



CÂMARA MUNICIPAL DE
TACIMA
"CASA TERLÓPEDES CRUZ"

APROVADO

EM: 08 04 25

Presidente

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA SILVA – **VICE- PRESIDENTE:** PAULO CAMILO DA SILVA, **1º SECRETÁRIO:** AILTON ALVES DE LIMA, - **2ª SECRETÁRIA:** ALESSANDRA DA SILVA GOMES SANTOS. À hora regimental além dos membros que compõem a mesa acima indicados, compareceram os seguintes vereadores: Ademilson Francisco da Silva, João Laerth da Costa Cesário e Josivan Martins de Moraes. Deixa de comparecer a presente sessão s vereadores: João Paulino da Silva Filho e Juarez de Souza Arcanjo. Havendo número regimental o Senhor Presidente em NOME DE DEUS declara aberto os trabalhos da presente sessão e convida o 1º secretário vereador Ailton Alves de Lima para ler o texto bíblico e o material que se encontra em mesa, e a 2ª Secretária vereadora Alessandra Gomes da Silva Santos para colher as assinaturas dos vereadores presentes. "Leitura do texto bíblico: **Mateus 6:33** "Mas, buscai primeiro o Reino de Deus, e a sua justiça, e todas as coisas vos serão acrescentadas".

EXPEDIENTE DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº

288/2025. Autor: Luis Rodrigues Sobrinho – Prefeito Constitucional de Tacima – PB, que Institui no âmbito da atenção primária da saúde no Município de Tacima, baseado nos termos da política nacional de atenção básica, incentivo financeiro variável por desempenho, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493, de 10 DE ABRIL DE 2024, no âmbito do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS denominado componente de qualidade na atenção primária de saúde da família (ESF) equipe multiprofissional (e-Multi), equipes de saúde bucal (ESB), na forma que especifica e dá outras providencias.

EMENDA MODIFICATIVA 001/2025, AO PROJETO DE LEI 288/2025.

MODIFICA O TEXTO DO PARÁGRAFO I - DO ART.7

Art. 1º - O parágrafo I do Art. 7º passa a ter a seguinte redação:

70% (Setenta por cento) deverão ser pagos aos profissionais das equipes de saúde da família (médico da eSF, enfermeira da eSF, técnico de enfermagem eSF, Agentes Comunitário de Saúde e/ou TACS).

70% (Setenta por cento) deverão ser pagos aos profissionais das equipes de saúde bucal (cirurgião dentista da USB e técnico e/ ou auxiliar de saúde bucal); 70% (Setenta por cento) deverão ser pagos aos profissionais das equipes de eMulti (conforme equipe composta pela secretaria municipal de saúde);

30% (Trinta por cento) para os demais profissionais que compõem a secretaria de saúde como: Bioquímico, recepcionista, Agentes de Combate as Endemias, coordenadores vinculados à atenção primária e apoiadores (aqueles servidores que exerçam atividades comprovadas e

diretamente vinculadas à execução dos indicadores de desempenho) independente dos vínculos dos mesmos com o município, diretamente empenhados no componente de qualidade na atenção primária da saúde. A distribuição deste recurso será realizada entre os profissionais baseado no critério de desempenho profissional.

002/2025. Autora: Vereadora Alessandra da Silva Gomes Santos, que Institui o projeto "Escola amida dos animais".

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025. Após leitura do material de expediente o Sr. Presidente faculta ao vereador Paulo Camilo da Silva. Assume a tribuna o vereador Paulo Camilo da Silva e diz: Apresento nesta sessão a Emenda Modificativa nº 001/2025, ao projeto de lei 288/2025. Que diz o seguinte: MODIFICA O TEXTO DO PARÁGRAFO I - DO ART.7 Art. 1º - O parágrafo I do Art. 7º passa a ter a seguinte redação: 70% (Setenta por cento) deverão ser pagos aos profissionais das equipes de saúde da família (médico da eSF, enfermeira da eSF, técnico de enfermagem eSF, Agentes Comunitário de Saúde e/ou TACS). 70% (Setenta por cento) deverão ser pagos aos profissionais das equipes de saúde bucal (cirurgião dentista da USB e técnico e/ ou auxiliar de saúde bucal); 70% (Setenta por cento) deverão ser pagos aos profissionais das equipes de eMulti (conforme equipe composta pela secretaria municipal de saúde); 30% (Trinta por cento) para os demais profissionais que compõem a secretaria de saúde como: Bioquímico, recepcionista, Agentes de Combate as Endemias, coordenadores vinculados à atenção primária e apoiadores (aqueles servidores que exerçam atividades comprovadas e diretamente vinculadas à execução dos indicadores de desempenho) independente dos vínculos dos mesmos com o município, diretamente empenhados no componente de qualidade na atenção primária da saúde. A distribuição deste recurso será realizada entre os profissionais baseado no critério de desempenho profissional. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º- Esta emenda ao Projeto de Lei 288/2025 entra em vigor a partir da data de sua publicação. Câmara Municipal de Tacima PB, 18 de março de 2025. Autor: Paulo Camilo da Silva, disse. Assume a tribuna o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação vereador Ailton Alves de Lima e diz: Com relação ao parecer sobre o projeto de lei nº 002/2025 de autoria da vereadora Alessandra da Silva Gomes Santos, o referido projeto já foi apresentado na sessão anterior e a autora detalhou a finalidade de tal projeto, qual o incentivo que o município era dar na causa animal. É um projeto que beneficiará as pessoas que gostam de animais, pois tem como objetivo conscientizar a população desde criança a sentir respeito e amor pelos animais. Assim sendo, como presidente da comissão de legislação o meu voto é favorável ao referido projeto de lei que institui a Escola amiga das animais. Com relação ao projeto de lei nº 288/2025, do Poder Executivo Municipal, que Institui no âmbito da atenção primária da saúde no Município de Tacima, baseado nos termos da política nacional de atenção básica, incentivo financeiro variável por desempenho, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493, de 10 DE ABRIL DE 2024, no âmbito do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS denominado componente de qualidade na atenção primária de saúde da família (ESF) equipe multiprofissional (e-Multi), equipes de saúde bucal (ESB), na forma que especifica e dá outras providências. Mais conhecido como PREVINE, o qual foi aprovado o ano passado, mas como já havia passado da data determinado pelo governo federal e por ser um período eleitoral não foi possível repassar esses recursos para os profissionais da saúde. E, na presente sessão o vereador Paulo Camilo da Silva apresentou uma emenda modificativa nº 001/2025, ao projeto de lei 288/2025, onde modifica o texto do Parágrafo I – do Art. 7. Tal emenda necessário faz que seja bem analisada, pois no texto original do

APPROVADO
EM: 08 04 25
Presidente

projeto não descrever sobre percentuais a serem divididos entre os profissionais da saúde e, sim também é agente de saúde em sua emenda em define os percentuais a serem divididos nas categorias entre esses profissionais da saúde. Eu até acho que o vereador Paulo Camillo tem suas razões para apresentar tal emenda até porque existem aquelas categorias que atingem metas essas categorias merecem receber um valor a mais. Não esquecendo as demais categorias que trabalham na unidade de saúde porque aqueles profissionais também ajudam a exemplo do agente de saúde a alcançar aquela meta. Eu como membro da comissão de Educação, Saúde e Assistência social aguardarei o pronunciamento do Presidente desta referida comissão o vereador João Laerth da Costa Cesário e, após analisar mais um pouco a referida emenda voltarei à tribuna, disse. Assume a tribuna o membro da comissão de Legislação, Justiça e Redação vereador Ademilson Francisco da Silva e diz: Sempre falo e continuo a falar que o que for para beneficiar a população meu voto é favorável, disse. Assume a tribuna o Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social o vereador João Laerth da Costa Cesário e diz: Com relação ao projeto de lei 288/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que antes era conhecido como PREVINE BRASIL, ou seja, era um incentivo que venha do governo federal para os profissionais da saúde e, desde já apresento o meu voto favorável ao projeto e a emenda modificativa de nº 001/2025, de autoria do vereador Paulo Camillo. Quanto à emenda acho louvável, pois sabemos que no dia a dia os agentes de saúde e de endemias executam seu trabalho e, aproveito para pedir aos meus colegas de oposição para abraçar essa causa, disse. Assume a tribuna a vereadora e membro da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Alessandra da Silva Gomes Santos e diz: Com relação ao projeto de lei nº 288/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, sou favorável ao referido projeto, pois busca induzir, provocar boas práticas e aperfeiçoar os resultados em nossa saúde, disse. Retorna a tribuna o vereador Ademilson Francisco da Silva e diz: Parabéns o vereador Paulo Camillo pela apresentação a emenda modificativa nº 001/2025 ao projeto de lei nº 288/2025, tal emenda era beneficiar quem merece. Aproveito o ensejo para pedir esclarecimento do motivo que até o momento as creches na sede do município não estão funcionando. Com relação às estradas do nosso município em sessão anteriores solicitei ao setor competente para fazer um paliativo nessas estradas para quando o inverno chegar às pessoas não sentirem tanta dificuldades de se locomover e, hoje com essas chuvas vejo os estudantes na Barra dos Targinos e Vazante prejudicados devido não se possível à tramitação de veículos. Estou pedindo que seja feito um paliativo não uma estrada. Sempre solicitamos reparos nas passagens molhadas, terraplanagem nas estradas, mata burro. Solicito construção de mata burro nos Sítios Boa Esperança, Lajedo entre outros existentes em nosso município que possuem muitas portiras, caso não seja possível à construção dos matas burros que seja feito a revitalização, pois evitará que determinados sítios fiquem intranstitáveis. Solicito ao setor competente que seja concluído o posto de saúde da Barra dos Targinos, disse. Retorna a tribuna o vereador Ailton Alves de Lima e diz: Deixo registrado o meu voto de pesar a família do Sr. Deda Felipe. Com relação ao projeto de lei nº 288/2025, em seu texto original em seu art. 2º parágrafos I, II, III e IV cita as classificações de desempenhos para receber os recursos de incentivos financeiros; desempenho ótimo das metas estabelecidas 90%, desempenho bom entre 70% e 89%; desempenho suficiente 50% e 69% e Regular 50%. Pelo que vejo na emenda do vereador Paulo Camillo é que no projeto original o incentivo é 100% para todos os profissionais, enquanto que a emenda do vereador Paulo Camillo ele específica; 70% para os médicos, técnicos de enfermagem, enfermeiros e agentes comunitários de saúde. Não entendi porque os agentes de endemias não estão incluído nesses 70%, mas como o vereador já mim respondeu informando que os

APROVADO

EM: 09/04/25

Presidente

profissionais de endemias não trabalham com metas, entendi. 30% para os bioquímicos, recepcionistas, agentes de combates de endemias e coordenadores de atenção, acho que foi uma forma de reconhecer aqueles profissionais que realmente atingem as metas. Acredito que a emenda do vereador Paulo Camilo é uma emenda que o mesmo deve ter conversados com os profissionais da saúde e, assim sendo, acredito que seja correta. Sabemos que com certeza alguns profissionais da saúde não irão ficar satisfeito com a divisão devido o valor diminuir mais temos que atender que os profissionais de saúde de alcançam metas esses devem ser melhor remunerados, disse. Pedi o aparte o vereador Paulo Camilo da Silva e diz: Parabenizo a postura o vereador Ailton e, garanto ao colega vereador que todo o profissional de saúde que batem metas para isso precisa entrar em campo estão no percentual dos 70%. Como o caro vereador Ailton me falou juntamente com as demais equipes de saúde, o que fiz na emenda foi apenas dividi os percentuais para cada categoria, ficando os 70% por centos para a categoria que realmente entra em campo para conseguir as metas e os demais nos 30% por cento sendo assim também beneficiados através deste projeto, mesmo não tento nenhuma meta a ser alcançada, disse. Continuando com seu pronunciamento o vereador Ailton Alves de Lima diz: Por isso que deixei claro que a emenda tem o objetivo de beneficiar os profissionais de saúde de são responsáveis para alcançar metas. Deixo registrado que o nosso município não no terceiro lugar de município da Paraíba que mais choveu 92 mm. Sabemos que com as chuvas ficar difícil de plantar no momento como também nesses dias a continuidade dos cortes de terras apesar de que já foram cortados mais de 50% por cento das terras do pequeno agricultor do nosso município. Há quatro anos que os nossos agricultores não contemplados com o seguro safra, disse. Retorna a tribuna à vereadora Alessandra da Silva Santos Gomes e diz: Aproveito para agradecer aos colegas vereador por apresentar parecer favorável ao meu projeto de lei nº 002/2025. Deixo claro que o referido projeto não terá justo e os próprios professores que irá incluir o tema na grade curricular e incentivar os alunos a desenvolverem o respeito pelos animais e a forma como cria-los como também que se tenham exposições para que o alunado se conscientize de quão é importante á vida animal, pois toda vida importa. Com relação ao funcionamento das creches em nosso município foi informada qu8e as creches da sede do município e a do Braga infelizmente estamos dependendo da ENEGISA para que a mesma ligue a energia. AS CRECHES DE Bola foi problema na cisterna e em Cachoeirinha foi problema interno, mas os problemas estão sendo resolvidos e acredito que ainda esta semana as aulas iniciarão, disse. Retorna a tribuna o vereador João Laerth da Costa Cesário e diz: Deixo registrado o meu voto de pesar a família do Sr. Deda Felipe, disse. Assumi os trabalhos o Sr. Presidente desta casa e diz: Em nome de Deus declaro encerrado os trabalhos da presente sessão devido a uma queda de energia elétrica. As materiais apresentadas na presente sessão serão apresentadas e votadas na próxima sessão que será realizada no dia 25 do corrente mês e ano, há hora regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA – PB, 18 DE MARÇO DE 2025.

José Francisco Teixeira Silva
 José Francisco Teixeira Silva
 = Presidente =

Paulo Camilo da Silva
 Paulo Camilo da Silva
 = Vice-Presidente =

Ailton Alves de Lima
Ailton Alves de Lima
= 1º Secretário =

Alessandra da Silva Gomes Santos
Alessandra da Silva Gomes Santos
= 2ª Secretária =

Ademilson Francisco da Silva
Ademilson Francisco da Silva
= Vereador =

João Paulino da Silva Filho
João Paulino da Silva Filho
= Vereador =

João Laerth da Costa Cesário
João Laerth da Costa Cesário
= Vereador =

AUSENTE

Josivan Martins de Moraes
= Vereador =

Juarez de Souza Arnanjo
Juarez de Souza Arnanjo
= Vereador =

APPROVADO
EM: 08/04/25
Presidente

30 DE NOVEMBRO DE 1959